



## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2026**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021**

**“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PRIME HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação da empresa **PRIME HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 541/2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **D E C L A R O:**

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do veículo PM-11, PA CARREGADEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PRIME HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65**, para o fornecimento especificado nos itens anteriores, valor total de R\$ 197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 13 de abril de 2026.

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
**Secretário Municipal de Administração**